



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 258/2021

Data 16/03/2021

Hrs: 12 Min.: 47

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 042/2021

De 16/03/2021

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento do Servidor interessado e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza

1º Secretário